



ATO NORMATIVO Nº 246/2008

Dispõe sobre as despesas com retribuição de assessoramento parlamentar.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.19, XVIII, a, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas com o assessoramento parlamentar dos Deputados Estaduais às alterações procedidas nas mesmas despesas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Federais, através do Ato da Mesa/CD nº20, de 10 de abril de 2008, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 17 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer melhor controle administrativo sobre as designações de assessores parlamentares;

RESOLVE:

Art.1º. O Anexo I do Ato Normativo nº204, de 15 de maio de 1997, passa a ter a seguinte composição:

ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº204, DE 15 DE MAIO DE 1997

Tabela de Retribuição de Assessoramento Parlamentar

Valor total R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

NÍVEL Valor em R\$

01	420,00
02	500,00
03	750,00
04	910,00
05	1.000,00
06	1.370,00
07	1.450,00
08	1.500,00
09	1.700,00
10	1.900,00
11	2.000,00
12	2.730,00
13	2.900,00
14	3.000,00
15	3.500,00
16	4.500,00
17	5.000,00
18	6.000,00
19	9.000,00

Art.2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2008.